



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º101 /GAB/2009** Teresina, 08 de maio de 2009.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2009, datado de 08.05.09, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 047/GAB/2009, de 06.03.09.

**Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques  
*Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil*

**PORTARIA N.º102 /GAB/2009** Teresina, 08 de maio de 2009.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2009, datado de 08.05.09, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 048/GAB/2009, de 06.03.09.

**Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques  
*Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil*

**OF. 318**



**PORTARIA N.º 013/2009/DGE/ADH-PI**

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, Professor **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

### RESOLVE:

1º) Designar os empregados **JOÃO NUNES DA SILVA NETO, TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO, HEBER DE MELO SÉRVIO, JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA, JOSÉ HENRIQUE DE MACEDO SANTIAGO, GILBERTO GOMES DA SILVA E PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, para procederem análise do Processo Licitatório Nº 1237/2008, referente as obras do Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina Piauí.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de maio de 2009

**MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**  
Diretor Geral

**OF. 364**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Teresina, 04 de maio de 2009.

**Portaria GSF nº 287/2009**

Altera a Portaria GSF nº023, de 14 de janeiro de 2009, que concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996 e do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996,

### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GSF nº 023, de 14 de janeiro de 2009, fica acrescida do Anexo III na seguinte forma:

“Anexo III à Portaria GSF nº 023, de 14 de janeiro de 2009.

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Piauí				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. S.E.A.P.	Previsão Consumo Diesel no Período de Abril a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor RS
ADRIANA SHEILA PINTO DE SOUSA 999.151.973-49 Armador de Pesca	LAYLA I 161.002804-0	PI-01635	66.528	19.799,00
ANTENOR ALVES DA SILVA 071.554.923-53 Armador de Pesca	GERLAN 141.010825-2	PI-00204	44.655	13.289,00
JOSE DA SILVA FILHO 012.264.553-79 Armador de Pesca	ANTONIO CARLOS II 141.010994-1	PI-00164	71.280	21.213,00
JOSE ROBSON NASCIMENTO 888.233.263-20 Pescador Profissional	NETUNO III 242.000109-5	SE-00713	35.640	10.606,00
MANOEL OTACILIO DE ARAUJO 490.513.503-68 Pescador Profissional	ANA PAULA 161.002871-6	PI-00128	30.888	9.192,00
OTONIEL SOUSA PIRES 451.350.703-97 Pescador Profissional	OTOPESCA I 141.010652-7	PI-00070	57.024	16.970,00
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>		<b>306.015</b>	<b>91.070,00</b>